



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ

Rua Marina La Regina, 125 - Centro, Poá SP - CEP: 08550-210

Tel: 4638-6575; 4639-3413 e-mail: comtur@poa.sp.gov.br

2025

### RESOLUÇÃO COMTUR Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

*Substitui membros da  
Câmara Técnica de Elaboração do  
Calendário Turístico Municipal de Poá*

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Poá-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.414, de 17 de abril de 2024, artigo 3º, alínea e; em especial o disposto em seu Regimento Interno, nos artigos 11 a 14.

Considerando que o COMTUR editou Resolução para a Criação da Câmara Técnica de Elaboração do Calendário Turístico Municipal de Poá;

Considerando que a partir dessa criação é necessário a composição com membros do COMTUR, conforme disposto no Regimento Interno;

Considerando que em 2025 houve mudança da gestão administrativa da Prefeitura e alguns nomeados deixaram seus cargos e, conseqüentemente, suas funções de conselheiros, tornando-as vacantes e outros cessem abrir espaço para participação;

Desta forma, o Pleno do COMTUR Poá;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Substituir os integrantes da Câmara Técnica de Elaboração do Calendário Turístico Municipal de Poá.

I - Maria Izaura Ferreira da Silva, no lugar de Alexandre Rodrigues Rapp Porto, representante da Iniciativa Privada.

**Art. 2º** - Estes membros permanecerão nesta comissão até o término do mandato vigente de conselheiro.

**Parágrafo único** – Na vacância da função, o respectivo membro deverá ser substituído em nova nomeação feita pela presidência do COMTUR, mediante resolução, respeitada a composição e paridade estabelecida no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poá, 13 de fevereiro de 2025





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ

2025

Rua Marinha La Regatta, 125 - Centro, Poá SP - CEP: 08550-210  
Tel: 4638-6575; 4639-3413; e-mail: contur@poa.sp.gov.br

*Aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes pelo Pleno, em reunião ordinária do  
COMTUR no dia 13 de fevereiro de 2025*

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE RODRIGUES RAPP PORTO  
Data: 25/02/2025 17:55:02 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Alexandre R. Rapp Porto**  
Presidente

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
MARIA IZAURA FERREIRA DA SILVA  
Data: 25/02/2025 17:55:02 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Maria Izaura Ferreira da Silva**  
conselheira

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
DELKIMAR BESSA FERREIRA  
Data: 25/02/2025 17:58:13 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Delkimar Bessa Ferreira**  
Secretário-executivo





EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025

**POÁ, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.**

### ATA DA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE POÁ/SP.

Às quatorze horas, nas dependências do espaço municipal Turibio Ruiz, localizado na Avenida Antonio Massa, número trezentos e trinta e um, teve início a eleição dos candidatos pertencentes à sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Poá.

Inicialmente, todos os candidatos presentes, bem como aqueles representados por procuração, conforme autorizado pela Comissão Eleitoral, tiveram a oportunidade de se apresentar aos eleitores.

Nesse interim, a mesa de votação foi aberta pela mesária Gisele Magalhães, que iniciou o registro dos votos dos eleitores. Posteriormente, a mesária Aline Moraes compareceu para compor a mesa. Registre-se que, após a recepção dos primeiros votos, Gisele Magalhães deixou a mesa, transferindo os registros documentados por ela em folha única à Comissão Eleitoral, os registros foram transpostos para folha de cômputo final de votação.

Às dezesseis horas, horário previsto para o encerramento da eleição conforme o edital, a Comissão Eleitoral reuniu-se com todos os candidatos presentes e os consultou sobre a possível necessidade de prorrogação do tempo inicialmente previsto, tendo em vista que a mesa de votação foi aberta às quatorze horas e vinte e cinco minutos, período dedicado à acomodação dos eleitores e organização dos candidatos. A fim de garantir a isonomia entre os eleitores e a lisura do processo eleitoral, os candidatos, em consenso com a Comissão Eleitoral, entenderam ser desnecessária a prorrogação, considerando que o horário de abertura foi respeitado e a eleição transcorreu conforme estabelecido no edital.

Às dezesseis horas e seis minutos, foi anunciado o encerramento da votação, sendo declarada a exclusão dos candidatos Fábio de Araújo Corrêa e Wagner Rogério de Souza, uma vez que estavam ausentes e não nomearam representantes.

Em seguida, a Comissão Eleitoral informou a presença de cinquenta e nove eleitores, passando ao anúncio oficial do resultado das eleições.

No segmento do segundo setor, a candidata Rubenita Ferreira Matias Santos foi eleita com trinta e oito votos, seguida por Alexandre Rodrigues Rapp Porto, que obteve vinte votos e ficou como suplente, enquanto Tatiana Brocco Tramontini Lopes recebeu seis votos e Helder Vinhola do Nascimento, dois votos.

No segmento das instituições não governamentais foram eleitos Delcimar Bessa Ferreira com cinquenta e sete votos e Matheus Emiliano dos Santos com vinte e seis votos, seguidos por Wagner Rogério de Souza e Fábio Corrêa, que obtiveram vinte e três, e vinte votos, respectivamente, mas não foram considerados suplentes devido à exclusão do certame.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025

No segmento de participantes do Fórum Permanente de Cultura, Maguinilson de Oliveira Silva foi eleito com quarenta e um votos, enquanto Ana Carolina Pires Santos e Filipi Ferreira Lima empataram com vinte e nove votos cada, verificou-se que houve dois votos em branco, e o candidato Vinicius Rodrigues Macedo teve vinte e três votos.

Diante do empate, foi realizado um segundo turno entre os vinte e quatro eleitores presentes, conforme lista de presença assinada.

Após a votação, Ana Carolina Pires Santos foi eleita com dezoito votos, contra seis votos de Filipi Ferreira Lima, que ficou como primeiro suplente, seguido por Vinicius Rodrigues Macedo, que obteve vinte e três votos e ficou como segundo suplente.

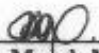
Após a divulgação dos resultados, o candidato Alexandre Rodrigues Rapp Porto fez apontamento na contagem dos votos do segundo setor (empresariado), onde foram computados sessenta e seis votos, quando havia a presença confirmada de cinquenta e nove eleitores.

Diante dessa observação, a Comissão Eleitoral prontamente procedeu com a recontagem dos votos e da lista de eleitores presentes, retificando o número de eleitores, sendo contabilizado o total de sessenta e três votantes, confirmando, em seguida, os números de votos obtidos por cada candidato.

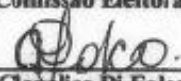
Considerando que a diferença entre o primeiro e o segundo colocado no segundo setor (empresariado) foi superior a dezoito votos, entendeu-se que o ocorrido não comprometeu o processo.

Após ampla discussão, deliberou-se que seria aplicada a proporcionalidade dos votos excedentes para fins de registro e conferência, sem impacto no resultado das eleições, assim os membros da Comissão e demais presentes reafirmaram o compromisso com a transparência do processo.

Nada mais havendo a tratar, eu, Renata Ribas Vieira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

  
Aline Moraes Medeiros  
(Comissão Eleitoral)

  
Alvaro Moraes Ferreira Junior  
(Comissão Eleitoral)

  
Claralice Di Folco  
(Comissão Eleitoral)

  
Gisele Sousa Castro Magalhães  
(Comissão Eleitoral)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

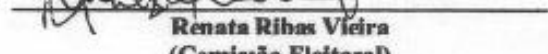
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

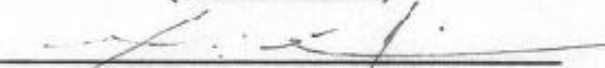
Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

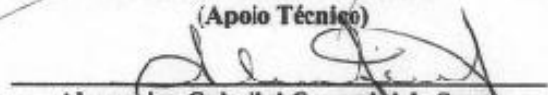
Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800


EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025

  
Vanderlei de Brito Furtado  
(Comissão Eleitoral)

  
Renata Ribas Vieira  
(Comissão Eleitoral)

  
Mateus Fernandes da Costa  
(Apoio Técnico)

  
Alessandra Gulselini Gasparini de Souza  
(Presente na eleição)

  
Renata do Carmo Iglesias  
(Presente na eleição)





EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA



### Resultado da Apuração e Homologação das Eleições do Conselho Municipal de Políticas Culturais

A Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais torna público o resultado da apuração e a homologação das eleições realizadas, no último dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sendo considerados eleitos, por maioria dos votos, nos termos da legislação vigente.

Após a apuração dos votos, foram eleitos para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais no mandato (2025 – 2027).

#### Representantes dos Fóruns Permanentes de Cultura;

Maguinilson de Oliveira Silva: quarenta e um votos – Titular

Filipi Ferreira Lima – vinte e nove votos (1º turno) e seis votos (2º turno) - Suplente

Ana Carolina Pires Santos: vinte e nove votos (1º turno) e dezoito votos (2º turno) – Titular

Vinicius Rodrigues Macedo: vinte e três votos - Suplente

#### Representantes de Instituições Culturais Não Governamentais;

Delcimar Bessa Ferreira: cinquenta e sete votos – Titular

Rodrigo Lucena de Souza - Suplente

Matheus Emiliano dos Santos: vinte e seis votos – Titular

Geneci Aparecida Barancelli de Araujo Corrêa - Suplente

#### Representante do Segundo Setor;

Rubemita Ferreira Malias Santos: trinta e oito votos – Titular

Alexandre Rodrigues Rapp Porto: vinte votos – Suplente.

Poá, 12 de março de 2025.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Secretaria Municipal de Cultura.

Paulo Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Cultura.

Endereço: Avenida Antônio Massa, 331 - Centro - Poá - SP - CEP 08550-355 | Email: cultura@poa.sp

Telefone: (11) 4638-8804





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## Departamento de Compras

**CONTRATO:** 024/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 00013/2025 – **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Poá – **PROCESSO Nº** 2.548/2025 – **CONTRATADA:** Márcio J V Saconi ME – **VALOR:** R\$ 49.014,21 – **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de atualização tecnológica do relógio da Praça dos Expedicionários, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas desta municipalidade – **ASSINATURA:** 10/03/2025.

\*\*\*\*\*  
**CONTRATO:** 23/2025 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 10/2025 – **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 472/25 - **CONTRATADA:** WORLD TURNS UNIPessoal LTDA – ME – **VALOR R\$:** 55.630,00 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, para o atendimento das demandas da Secretaria de Serviços Urbanos **ASSINATURA:** 10/03/2025.  
\*\*\*\*\*

**Endereço:** Rua Deputado Cunha Bueno, 357 - Centro - Poá - SP | **Email:** [licita.18@poa.sp.gov.br](mailto:licita.18@poa.sp.gov.br)  
**Telefone:** (11) 4634-8811

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calli, 100 – Centro  
(11) 4634 6060 - [www.camarepoa.sp.gov.br](http://www.camarepoa.sp.gov.br)

#### PUBLICAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/25  
PROCESSO Nº. 001/25  
PREGÃO ELETRÔNICO 90.018/25 (PLACA DE HOMENAGEM - ITEM 1)  
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Poá

**OBJETO:** Contratação de itens para sessões solenes da Câmara Municipal de Poá: arranjos florais de mesa, placas, medalhas e arranjos florais para homenagem, impressão de convites com envelopes personalizados, com logística de seleção e entrega parcelada, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2025.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 21.663,80 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

**FORNECEDOR:** AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 46.257.514/0001-28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 773 | ANO 05 | 13 DE MARÇO DE 2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centrc  
(11) 4634-6060 – [www.camarapoa.sp.gov.br](http://www.camarapoa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º. 002/25  
CONTRATO N.º. 004/2022  
PROCESSO N.º. 011/25

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

**CONTRATADA:** SALMERON ISSAS INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados na área de operação dos sistemas de áudio, vídeo multimídia no plenário localizado na sede da Câmara Municipal de Poá para captação de áudio e vídeo, edição, gravação e transmissão ao vivo em modo presencial e por videoconferência através de streaming pela internet.

**ADITAMENTO:** Fica a Cláusula Quinta do Contrato 004/22, aditada, prorrogando por mais 12 (doze) meses, cortados a partir do 04 de março de 2025, encerrando-se no dia 03 de março de 2026, no valor total estimado de R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais), face ao que consta do Processo Administrativo n.º 011/25, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, e expressamente ratificadas as demais cláusulas e itens.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

